CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Alvará de Loteamento n.º 2/85 e 5/89 – Bairro Casal da Silveira

40.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, é emitido o 40.º Aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 2/85 e 5/89 do Bairro Casal da Silveira. ----------

O presente Aditamento titula a alteração dos lotes 497 e 960 descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob os números 534/20180614 e 587/19850705, solicitada por Serafim de Almeida Lourenço e David Baptista dos Santos, portadores dos números de identificação fiscal 115664122 e 122667425, e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 20.ª Reunião Ordinária, de 26 de outubro de 2022. ----------

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES ----------

As alterações à licença de loteamento consistem na variação de parâmetros urbanísticos para os lotes 497 e 960, visando o aumento das áreas de implantação e de construção, bem como do número de fogos, sendo ainda criado um novo lote. ----------

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS ----------

2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES ----------

Parâmetros Prévios							Parâmetros Alterados					
Lote	**Área Lote [m²]**	**Área Impl. [m²]**	**Área Const. [m²]**	**Pisos**	**Fogos**	**Área Anexo**	**Área Lote [m²]**	**Área Impl. [m²]**	**Área Const. [m²]**	**Pisos**	**Fogos**	**Área Anexo [m²]**
497	301	a)	e)	3	3	c)	301	**149,40**	**480,08**	3	3	50,26
960	910	b)	e)	2	1	c)	**450**	d)	e)	2	1	c)
960A	Destacado a partir do lote 960						**475**	d)	e)	2	**1**	c)
Diferença							**+15**	**+179,40**	**+420,08**	---	**+1**	**---**

Os parâmetros alterados estão representados a negrito ----------

a) Cláusula n.º 6 do regulamento do alvará de loteamento que prevê para moradias em banda um índice máximo de implantação de 60%, com um valor máximo de 120m² para lotes com área inferior a 400m².--
b) Cláusula n.º 6 do regulamento do alvará de loteamento que prevê para moradias isoladas um índice máximo de implantação de 40%, com um valor máximo de 150m² para lotes com área superior a 400m².-
c) Cláusula n.º 7 do regulamento do alvará de loteamento que prevê anexos com índice máximo de implantação de 10%, com um valor máximo de 28m². ----------
d) Cláusula n.º 6 do regulamento do alvará de loteamento que prevê para moradias geminadas um índice máximo de implantação de 50%, com um valor máximo de 150m² para lotes com área superior a 400m².-
e) Área resultante do produto entre a área de implantação e o número de pisos previstos para o lote. ---------

2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO

Área dos prédios a lotear (m²) 405.139,78

Área total dos lotes (m²)..... **278.036,68**

Área de cedência para equipamento e espaços verdes de utilização coletiva(m²) 24.770,00

Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m^2)	**102.333,10**
Índice de construção/ utilização	0,59
Área de construção total (m^2)	**238.772,26**
Área de construção destinada a habitação (m^2)	**238.772,26**
Índice de ocupação	0,27
Área de ocupação (m^2)	**108.531,89**
Número total de lotes	**877**
Número total de fogos	**1653**
Densidade habitacional (f/ha)	41

Os parâmetros alterados estão representados a negrito.

3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS ----------

Aos lotes 960 e 960A aplicam-se os afastamentos preconizados no artigo 106.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização (RMEU), de 3m relativamente aos limites frontal e laterais, não se aplicando o afastamento de 5m ao limite tardoz uma vez que os lotes são servidos por dois arruamentos. ----------

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO ----------

Não se verifica a necessidade de cedência de área para equipamentos ou espaços verdes de utilização pública. ----------

5. ESTACIONAMENTO ----------

As necessidades de estacionamento público decorrentes da presente pretensão estão asseguradas. ----------

No âmbito das edificações, deverão ser garantidos os lugares de estacionamento necessários de acordo com o disposto no art.º 116.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização (RMEU), bem como o regulamento do bairro. ----------

6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO ----------

Planta de Síntese do Loteamento à escala 1/500 de 21 de março de 2023. ----------

7. TAXAS URBANÍSTICAS ----------

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 9.672,09 (nove mil seiscentos e setenta e dois euros e nove cêntimos) e foi cobrada com redução de 50% nos termos do artigo 4.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais (RTORM) através das guias n.º 16276 e 16278 de 05-12-2022. ----------

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. ----------

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual. ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, com o registo eADT_LO 2023/12 no livro eADT_LO, em 10 de abril de 2023.----------

Município de Odivelas, 10 de abril de 2023. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Assinado de forma digital por Hugo Manuel dos Santos Martins
DN: c=PT, title=Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, o=Município de Odivelas, sn=dos Santos Martins, givenName=Hugo Manuel, cn=Hugo Manuel dos Santos Martins
Dados: 2023.04.20 10:53:17 +01'00'

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografada.

RUA SÃO LUIS REI
RUA CRISTOVÃO COLOMBO
RUA ANTONIO ALEXO
RUA PADRE VITORINO COELHO
RUA CAPITÃO RENATO BAPTISTA
RUA DOS PARAGUAIS
RUA DA QUINTA
RUA DA ESTRELA
RUA DA CRUZ
RUA DA ALEGRIA
RUA DA ALVORADA
RUA DA ESTRADA
RUA DA FEIRA
RUA DA FRANCISCA
RUA DA GRAÇA
RUA DA LIBERDADE
RUA DA PAZ
RUA DA SAUDADE
RUA DA SERRA
RUA DA VIDA
RUA DA VITÓRIA
RUA DE SÃO SEBASTIÃO
RUA DE SÃO VICENTE
RUA DE SÃO VICENTE DE PAULO
RUA DE SÃO VICENTE DE PAULO 2
RUA DE SÃO VICENTE DE PAULO 3
RUA DE SÃO VICENTE DE PAULO 4
RUA DE SÃO VICENTE DE PAULO 5
RUA DE SÃO VICENTE DE PAULO 6
RUA DE SÃO VICENTE DE PAULO